



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 013/2011

EMENTA: Retificar o Artigo 1º da Resolução n.º 139/2004 do CEP, que estabelece o currículo do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Cirurgia Plástica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000952/10-14,

R E S O L V E:

Art.1º - Alterar o **Artigo 1º da Resolução n.º 139/2004 do CEP** conforme a seguir:

Onde se lê:

Disciplinas	Créditos			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Estágio Prático Supervisionado em Cirurgia Buco-Maxilo-facial			480	480
Cirurgia Oncológica		120		120

Leia-se

<i>Disciplinas</i>	<i>Créditos</i>			<i>Carga Horária</i>
	<i>T</i>	<i>P ou TP</i>	<i>ES ou TO</i>	
<i>Estágio Prático Supervisionado em Cirurgia Buco-Maxilo-facial</i>			<i>180</i>	<i>180</i>
<i>Cirurgia Oncológica</i>		<i>135</i>		<i>135</i>

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 2º semestre de 2003, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor